



Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília - CNPJ 85.997.237/0001-41 - Processo nº 54210.001488/2010-26. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 07/12/2010, Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente Substituto do INCRA/SC e JOÃO RODRIGER DE MEDEIROS - Prefeito Municipal de Santa Cecília/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Lebon Regis - CNPJ 80.074.310/0001-88 - Processo nº 54210.001484/2010-48. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 07/12/2010, Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente Substituto do INCRA/SC e LUDOVINO LABAS - Prefeito Municipal de Lebon Regis/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - CNPJ 95.778.056/0001-88 - Processo nº 54210.001482/2010-59. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 07/12/2010, Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente Substituto do INCRA/SC e NILSO BORTOLATTO - Prefeito Municipal de Cocal do Sul/SC.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA SR-08, CNPJ:00.375.972/0010-51 e a Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-SP, CNPJ: 44.937.365/0001-12, registrado sob o nº CRT/DF 22.300/2010 Objeto: Doação de veículo oficial pertencente ao acervo patrimonial do INCRA e alocado na SR-08/SP. Signatários: Guilherme Cyrino Carvalho-Superintendente Regional-Substituto e Eduardo Quesada Piazzalunga- Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000780/2006-11, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos LUZIENSES, localizada no Município de Santa Luzia do Itanhil, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-23/GAB/SE/Nº 08/2009 e Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/GAB/SE/Nº 124/2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 17/10, de 28 de dezembro de 2010. A comunidade é composta de 855 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 8.457,8741 ha (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete hectares, setenta e oito centiares e quarenta e um ares), perímetro de 62.831,46 m (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um centímetros, quarenta e seis milímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte: Gasoduto da Petrobrás, Rio Itagua e Rio Piauí; Leste: Rio Piauí; Sul: Rio Piauí e Rio Saguim e Oeste: Rodovia Estadual SE-368, terras do P.A Vitória da União, Rio Guararema, Rio Iriquitiba e Gasoduto da Petrobrás, conforme memorial descritivo a seguir: Inicia-se a descrição do perímetro no P-01, de coordenadas geográficas: Latitude: 11°20'47.357" Sul e Longitude: 37°29'56.638" WGr. Situado na margem direita do Riacho Itaguaí, Deste segue pela referida margem direita do Riacho Itaguaí, abaixo, com distância de 4.137,83m, até o P-02; Situado na confluência do Riacho Itaguaí com o Rio Piauí, deste segue pela margem direita do Rio Piauí, abaixo, com distância de 18.552,13m, até o P-03; Situado na confluência do Rio Piauí com o Rio Saguim, deste segue pela margem direita do Rio Saguim, acima, com distância de 12.853,22m, até o P-04; Situado na confluência do Rio Saguim com o limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual SE-368, deste segue pelo referido limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual SE-368, sentido cidade de Indiaroba/Estância, com distância de 3.223,92m, até o P-05; Situado no limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual SE-368, deste segue confrontando com terras do P.A Vitória da União, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°34'44" e 83,14m, até o P-06;

131°11'17" e 317,12m, até o P-07; 131°00'11" e 224,36m, até o P-08; 130°33'10" e 140,40m, até o P-09; 104°47'04" e 127,80m, até o P-10; 93°54'34" e 78,78m, até o P-11; 101°15'37" e 129,11m, até o P-12; 114°32'06" e 32,46m, até o P-13; 104°43'53" e 239,89m, até o P-14; 130°54'52" e 39,70m, até o P-15; 142°31'45" e 16,44m, até o P-16; 108°23'40" e 63,23m, até o P-17; 57°03'30" e 64,35m, até o P-18; 86°19'40" e 46,10m, até o P-19; 123°22'25" e 59,81m, até o P-20; 112°00'56" e 106,84m, até o P-21; 88°15'51" e 33,02m, até o P-22; 96°11'19" e 83,49m, até o P-23; 98°40'23" e 59,68m, até o P-24; 66°13'00" e 111,47m, até o P-25; 70°01'41" e 79,81m, até o P-26; Situado na margem direita do Rio Guararema, deste segue pela referida margem direita, abaixo, com distância de 4.815,27m, até o P-27; Situado na margem direita do Rio Guararema, deste segue atravessando para margem direita do Rio Iriquitiba, acima, com distância de 400,05m, até o P-28; Situado na margem direita do Rio Iriquitiba, deste segue pela referida margem direita do Rio Iriquitiba, acima, com distância de 9.920,83m, até o P-29; Situado na confluência do Rio Iriquitiba com o limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual SE-368, deste segue pelo referido limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual SE-368, sentido cidade de Indiaroba/Estância, com distância de 4.848,58m, até o P-30; deste segue confrontando com o Gasoduto da Petrobrás, com azimute de 38°04'19" e distância de 1.942,63m, até o P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro.O levantamento do perímetro do imóvel foi realizado com GPS topográfico método diferencial com GPS PRO - XR/MARCA TRIMBLE. No perímetro identificado e delimitado consta os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de 2º Ofício da Comarca de Umbaúba/SE e Estância/SE, cujos proprietários são: Antonio Vieira Salgado, CPF: 010.433.315-49, área de 45,3 ha, M-618, L-3 A, 23/12/1961; Elisio dos Santos, CPF: 010.435.015-68, área de 41,3 ha, M-1095 e 1096, L-2-E, 27/12/2000; Elisio Magalhães, áreas indefinidas, M-4.182, L-3M, fl. 10/11-27.11.47; M-3.076-L-3J, fl. 98v/99, 11.10.1939; M-3076-L-3J, fl.98v/99, 11.10.1939; M- 4.277, L-3M, fl. 22v/23, 25.04.1949; Gabriel Lima Guimarães, CPF: 067 529 505-04, área de 60,6 ha, 12,0 ha e 22,8 ha: M-1-7170, L-2, 02/07/1990 e M-1-173, L-2- A, 14/06/1993; José Denisson Carvalho Oliveira, CPF: 102 803 245-53, área de 32,3 ha, M-662, L-2-C, fls. 169, 02/12/1996; José Roberto Passos Nascimento, CPF: 127.353.705-00, área 75,0 ha, M-1-544, L-2-C, fls. 50, 04/03/1996; José Roberto Passos Nascimento, CPF: 127.353.705-00, áreas de 55,4 ha e outra indefinida, M-1-7653 L-2, 24/09/1991 e M-1-640 , LV. 2-CE ; Osvaldo Freire Brandão, CPF: 421 958 615-68, com áreas de: 64,4 ha e 60,0 ha, M-1-1415, lv 2-F, 12/08/2004 e 1627.cv; 3-C, fls. 213; Paulo César Ribeiro Soutelo, CPF: 123 867 405-44, área de 85,8 ha e 88,0 ha, M-538, L-2C e M-11001-, L-2C, 01/07/1986; Jurandir Camelier e Iolanda Silveira, CPF: 048.811.685-68, com área de 12,0 ha, M-2-370-L-2-A, 13/02/1980; José Camelier, área de 15,1 ha e 6,2 ha, M- 442 e 443, L-2-B, 01/07/95 - 6,2 ha; Antônio Domingos Fernandes e outro, CPF: 170.395.685-00, área de 72,1 ha, M-2-594, Lv. 2-C, 28.08.1996; José Antônio dos Passos, CPF: 077.131.425-68, área de 133,4 ha, sob o nº, M-8-1588. Lv: 2F, 04/10/1906; José Angelino dos Santos, CPF: 067 782 755-53, com áreas de 60,0 ha, área indefinida e 36,0 ha., M-1218, L-2-E, fls. 166, 22/05/2002, M-1529, L-3-C, 22/01/1971 e M-1-6721, 1-2, 30/05/1989; José Everaldo Faro, CPF: 067.672.495-72, áreas de 102,85 ha e 75,75 ha, M-1-244, L-2-A, 06/10/1993 e M-1-803, L-2-D, 31/03/1998; Juracy do Amor Cardoso, CPF: 005 524 455-68, área de 109,1 ha e 78,8 ha, M-270, L-2-A, 16/07/1978; M-618, L-2, fls. 216v/217, 03/11/1977; Pedro dos Santos Freire, CPF: 077 573 525-68, área indefinida, M-1015, L-2C; Alberto Serafim, CPF: 023.336.515-04, área de 6,6 ha, M-1441, L-3-C, 18/04/1970; José Jureaz Nunes dos Santos, CPF:489.929.095-00, área de 6,0 ha, M-1-1204, LV. 2-D 14/03/1989; Ednalva Esteves dos Santos e Edicleide Esteves dos Santos, CPF: 004.563.435-12, área de 3,0 ha, M-1-958, lv. 2-C - 23/12/1985; José Serafim Ramos, CPF: 273.388.945-15, área de 4,6 ha, M-1450, L-3C, fl. 95/96, Maria Lourdes Apolônio Reis, CPF: 258.167.725-20, área de 109,5 ha, M-1-518, LV 2-A, 17/10/1981; Ataíde Costa Carvalho, CPF: 067.771.395-9, área de 6,0 ha M-808, L-2B, fl. 300; Pedro Dias Souza, CPF: 103.759.485-68, área de 4,8 ha, M-801, L-2-B, fl. 293-17/07/2000; Maria Gonçalves de Jesus, CPF: 695.792.455-68, área de 6,0 ha, M-1-210, fl.259, 20.03.1978; Espólio de Paulo do Amor Cardoso, área de 187,6 ha, M-275, L-2-A e M-270, L-2-A, 30/11/1993; José Sebastião de Jesus, CPF: 449.572.115-15, área de 1,9 ha, M-1632, L-3-G, fl. 215; José Sabino de Jesus, CPF: 587.661.465-34, com área de 1,9 há, M-1632, L-3-G, fl. 215; Espólio de Judite Maria da Conceição, CPF: 587.618.705-44, área de 9,07 ha, M-1-7771, lv 2, 18/02/1992; Espólio de João José dos Santos, com área indefinida, M-849, lv-3-A, 19/02/1963; Espólio de Job José da Silva, CPF: 051.450.235-53, área de 24,2 ha, M-1058, L-2B, fls. 93/94; Joaquim Gama dos Santos, CPF: 150.826.875-49, com áreas de 4,2 ha, 1,2 ha e 4,6 há, M-2-746, L-2-B; Luciano Gama dos Reis, CPF: 533.615.555-15, área de 1,2 ha, M-849, livro 3-A, fls. 279v/280, 19/02/63; Espólio de José Acrísio da Silva e Maria Zélia dos Santos CPF: 190.120.125-20 e 077.559.375-34 , com área de 3,3 ha, sob o Nº M-1-383, fls. 87, lv 2-B, 06/09/1994; Joselito Soares do Amor Divino, CPF: 010.459.205-25, área de 57,6 ha, M-1-286, fl. 46; Aguinaldo Serafim Ramos, CPF: 116.652.705-00, área de 5,4 ha, M-1443, L3-C, fl. 90/91; Roberto dos Santos Silva, CPF: 974.761.295-04, área de 6,05 ha, M-1-1731, LV 2-C, 18/10/2007; Joaquim Alves dos Santos e Jackson dos Santos Silveira, CPF: 236.414.795-68 e 252.271.815-00, área de 5,5 ha, M-3-180, LV-2-A, fl. 183, 22/02/2005; Agripino Pereira dos Santos, CPF: 589 665 365-49, área de 3,0 ha, M-1325, Lv. 3-C, fl. 39/40, 18/05/1968; Neusa Dantas do Amor, CPF: 200.145.385-04, área de 22,9 ha, M-1-1647, LV. 2-G, 07/02/2007; Espólio de Irineu Torquato dos Santos e Ana Fontes dos Santos, CPF: 449.567.465-04 e 279.700.945-20, áreas de 6,9 ha, 7,0 ha e 5,4 ha, M-1503, L3-C: M-1-7850, L-2; Evandro de Souza Santos, CPF: 023.467.535-72, área 18,1 ha, M-1-7307, L-2; Espólio de Durval de Oliveira Rocha, CPF: 763.642.835-00, área de 21,8 ha, 7,7 ha, M-4579, L3-M, fl. 64/65,

26/03/1957. M-4579, L3-M, fl. 64/65-26/03/1957; Espólio de José Cantidiano Pereira, CPF: 517.726.985-04, área de 9,0 ha, M-1604, L-3-C, 01/07/1972; Maria Augusta Santos, CPF: 437.197.755-34, área de 7,0 ha, M-1-1184, L-2-D, 31/01/1989; CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - CAISA, CNPJ 13.407.762/0001-59 - Diretor Superintendente: Jorge do Prado Leite, CPF: 003 708 605-78 com área de 1.768,0 ha, M-727 - L 2B, fl. 211 - 01/12/1983; Paulo César Ribeiro Soutelo, CPF: 123 867 405-44, com áreas de 85,8 ha e 85,8 ha, M-538, L-2C e M-1001-R-01 L-2C, 01/07/86 e Antônio Sales da Gama, CPF: 033.900.205-00, área de 49,5 ha, M-1-157, fl. 206, L-2, 19/08/1977. Nestes termos, o INCRA/SR-23-SE COMUNICA aos senhores detentores de domínio e posseiros abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, situada na Avenida Coelho e Campos, 1.300 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE. CEP- 49060-000, Fone (79) 4009-1557/1501 -FAX: (79) 4009-1542. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54370.00780/2006-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através de sua Superintendência Regional no estado de Sergipe, e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRI promovem, conjuntamente, Audiência Pública para a aquisição de propriedades rurais para fins de ampliação do programa de reforma agrária. OBJETIVO: Identificar imóveis rurais que possam ser ofertados para fins de desapropriação ou compra e venda, destinados a ampliar as ações de reforma agrária no estado de Sergipe.

PÚBLICO ALVO: Proprietários rurais e demais pessoas interessadas. ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERESSE: imóveis localizados nos municípios de Japarutaba, Graccho Cardoso, Capela, Pacatuba, Riachuelo e Malhador. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DOS IMÓVEIS PRETENDIDOS: possuírem área mínima registrada de 100,00 hectares; serem de fácil acesso e disporem de áreas exploráveis de, no mínimo, 50% por cento de sua área total (verificação a ser atestada em vistoria). DATA E LOCAL: 21 de dezembro de 2010, às 10h00, na Câmara Municipal de Japarutaba.

LEONARDO GÓES SILVA Superintendente

Substituto

PAULO CARVALHO VIANA
Secretário de Estado da Agricultura,
do Abastecimento e da Irrigação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 49.0006-2010.025/PC-CPL. Ct. UGP/GEF nº 024/2010. Dispensa de Licitação nº 020/2010. Favorecida: Seg Eletronic Sistema de Segurança Ltda - EPP. Objeto: contratação dos serviços de profissionais de vigilância eletrônica, incluindo, locação, monitoramento e instalação dos equipamentos eletrônicos na sede do Projeto Dom Helder Camara, com apoio de unidades volantes de atendimento. Valor mensal: R\$ 230,00. Vigência: 10/12/2010 a 10/12/2011. Amparo legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP/PDHC).

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO FIA Nº040/2010, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO EM 30/11/2010. Convententes: Projeto Dom Helder Câmara e a ASSOCIAÇÃO DO ASENTAMENTO PROJETO BOM JARDIM ANTONIO CONSELHEIRO, no Município de Monte Alegre de Sergipe - SE. Objetivo: projeto para Reflorestamento para recuperação de área de Reserva Legal e recomposição da Caatinga para integração com áreas agricultáveis, no local e períodos indicados no projeto apresentado. Prazo: 30/11/2010 a 31/11/2011. Valor: R\$ 29.900,00.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVENIENTES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Ciriaco/RS.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio MDS nº 122/2008 (Processo MDS nº 71000.575649/2008-93).

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do convênio 122/2008 até 31/10/2011.